

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALETE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALETE - SC
Certificamos que o(a) Jusara
nº 1027425-00 de 05/07/2022
foi afixado(a) de 05/07/2022 ao dia
05/07/2022 no MURAL OFICIAL desta
Prefeitura.
Jusara Felizari Harbs
Matricule: 1027425-00
CHEFE DE DIVISÃO CC3

LEI Nº 2.022, DE 05 DE JULHO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZAR
DESPESAS COM A 6ª FESTA DO AGRICULTOR DE SALETE.

SOLANGE APARECIDA BITENCOURT SCHLICHTING, Prefeita do Município de Salete, Estado de Santa Catarina.

FAZ SABER a todos os habitantes do município que a Câmara de Vereadores aprova e ela sanciona a seguinte lei.



Art. 1º. Fica autorizado a Chefe do Executivo Municipal a efetuar o pagamento de despesas com a realização da 6ª Festa do Agricultor, a realizar-se em 31 de julho de 2022.

Parágrafo Único. As despesas referidas no caput deste artigo, serão de no máximo de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Art. 2º. As despesas correrão por conta de dotações orçamentárias previstas no orçamento vigente da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Salete, em 05 de julho de 2022.

Solange Aparecida Bitencourt Schlichting
Prefeita Municipal



www.salete.sc.gov.br | informativo@salete.sc.gov.br

Rua do Santuário, 162 | Caixa Postal: 01 | CEP: 89196-000 | Salete - Santa Catarina
Telefone: (47) 3563-0266 | CNPJ: 83.102.723/0001-29